Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 23/2019

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2019.

Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE**; **JOYCE ROSA BERTOLDO – SECRETÁRIA** e **LUANA AMÂNCIO PEREIRA VILELA – MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os servidores: **JOSÉ MARCELO AZEVEDO – PRESIDENTE**; **HÉLIO LINO JÚNIOR – SECRETÁRIO**, e **LAUDIANA DE BRITO – MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 07 de janeiro de 2019;
136° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente